

## MEMORANDO/SEMOP Nº 109/2018

DE: Secretaria de Obras e Planejamento/ Dalila F. de Oliveira

PARA: Setor de Licitação/ João Devilart Brondi

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre Edital 91/2018 – Pregão Presencial/ Processo Licitatório

**DATA:** 10/12/2018

n°122/2018.

Prezado,

Em resposta ao Memorando n°92/2018, referente ao processo supramencionado, e com base em seu termo de referência, ratificamos a inconformidade apresentada pela administração no item 3 da planilha localizada no item V do edital em questão.

Ao passo que o presente certame traz consigo cláusulas que comprometem a disputa, pois não há no mercado item com tal descrição.

Em razão deste fato, declaramos que não será possível a adjudicação deste item, conforme exposto.

Atenciosamente,

Recipion 12. 1.201.8

801

Dalila Fernanda de Oliveira

Engenheira Civil Mat. 99027401